

PORTARIA COREN-PE Nº 0140/2022

Designa enfermeira fiscal e motorista para treinamento e posse de comissões de ética, em Caruaru e Garanhuns

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0023/2022-NEDIP;

Considerando o Despacho nº 0613/2022 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a enfermeira fiscal Catarina Solange de Albuquerque Ugiette para realizar treinamento de posse de comissões de ética em instituições de saúde dos municípios de Caruaru e Garanhuns, no período de 07 a 10/03/2022;

Art. 2º – Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir a referida funcionária no dia 07/03/2022; assim como conduzi-la de volta, no dia 10/03/2022;

Art. 3º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de março de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária